



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1403 – Carnaubais, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº PP 001/2022

Processo Administrativo: 2021.05.12.0004

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR/MOTORISTA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDOR

Vencedor do item 01 a empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, inscrita no CNPJ 05.097.586/0001-78, vencedora do item com o valor global de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Pregoeiro Oficial

GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial – SRP Nº 001/2022

Processo Administrativo 2021.05.12.0004

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR/MOTORISTA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o inteiro teor do processo

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços nº 001/2022 – PMC;

CONSIDERANDO que o respectivo certame atendeu aos ditames da Lei do Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002) e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), bem como respeitou e observou os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa declarada vencedora atravessou pedido de desistência, o que, em consequência disso, vinculou a Administração à convocação da empresa com segunda melhor proposta, qual seja, a TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ nº 05.097.586/0001-78, e, em seguida, tendo a Comissão Permanente de Licitação verificado a documentação da referida empresa, habilitando-a e adjudicando o objeto e esta última, sagrando-a vencedora.

Dessa forma, RESOLVE:

HOMOLOGAR, pelo presente Termo, nesta data, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022 – PMC com início no dia 06 de dezembro de 2021 e ata de sessão pública finalizada em 08 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 4º, incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, mantendo a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR exarada no referido Pregão Presencial – Processo Administrativo nº 2021.05.12.0004.

Publique-se.

Carnaubais/RN, 08 de janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, reconheço a Dispensa de Licitação por menor valor nº. 005/2022, Processo Licitatório nº. 2021.10.28.0005, fundamentada no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/1993, para a contratação da microempresa José Grigório da Silva, inscrita no CNPJ nº 12.577.057/0001-37, no valor de R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Ratifico o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE DISPENSA 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021.10.28.0005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: José Grigório da Silva, inscrito no CNPJ nº 12.577.057/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reparação de eletrodomésticos e equipamentos de refrigeração no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para viabilizar o retorno às aulas presenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgao Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	17	Programa de Manutenção do FNDE	
Proj_Atividade:	2.35	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – QSE	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1000	Fonte de Recurso:	1.550.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.

Carnaubais/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

ESPAÇO EM BRANCO